



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03/79

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 5 672/78—Coordenação Geral de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a Decisão nº 16/79 do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, Conselheiro Nelson Pioto D'Ávila,

R E S O L V E:

Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de Especialização em Matemática, no que concerne à competência deste Conselho.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE ABRIL DE 1979

Manoel Ceciliano Salles de Almeida
MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PRESIDENTE